



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 60/2021

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para o fim de **indicar** que seja prolongado o prazo para pagamentos dos tributos municipais (água, IPTU).

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos munícipes, indico ao Sr Prefeito Municipal que junto ao Departamento competente, adote as medidas necessárias para o atendimento da indicação, tendo em vista da situação financeira em que nos encontramos, afim de promover um alívio financeiro aos contribuintes nesse momento.

Certa da aprovação do presente, aguardo o apoio sempre dispensado pelos ilustres Edis.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16.04.2021

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 20/04/2021

PRESIDENTE